



## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

De acordo com o Regulamento (UE) Nº 305/2011 dos Produtos de Construção (RPC)  
e o Regulamento Delegado (EU) Nº 574/2014 da Comissão

No. DoP – PT – 00013[1] – 04

1. Código de identificação único do produto-tipo:  
(00013[1]) Leca® Dry
2. Utilização(ões) prevista(s):  
Agregado de argila expandida para isolamento térmico formado no local. Para utilização em isolamento térmico de sótãos, lages de cobertura, pavimentos e pavimentos enterrados.  
Organismo(s) notificado(s):  
LGAI TECHNOLOGICAL CENTER, S. A. / Applus, laboratório de ensaios notificado nº0370.
3. Fabricante:  
Leca Portugal, S.A.  
Estrada Nacional 110 S/N  
3240-356 Avelar, Portugal  
Tel:(+351) 236 62 06 00 / Fax: (+351) 236 62 06 20  
[www.leca.pt](http://www.leca.pt)
4. Mandatário(s):  
Saint-Gobain Weber France  
B.P. 84 – Rue de Brie – SERVON  
F – 77253 BRIE COMTE ROBERT CEDEX  
[www.weber.fr](http://www.weber.fr)
5. Sistema (s) de AVR D:  
Sistema 3
6. Norma harmonizada:  
EN 14063-1:2014/AC:2006

7. Desempenho(s) declarado(s):

Características essenciais		Desempenho
Reação ao fogo		Classe A1
Permeabilidade à água		NPD
Libertação de substâncias perigosas para o ambiente interior		NPD
Resistência Térmica:	Condutibilidade térmica	$\approx 0,110 \text{ W/m}^\circ\text{C}$
	Baridade	$275 \text{ kg/m}^3 (\pm 15\%)$
	Dimensão da partícula	10-20mm [15-90]% passados
Transmissão do vapor de água		NPD
Resistência à fragmentação/esmagamento		$\geq 0,7 \text{ N/mm}^2$
Durabilidade da reação ao fogo com o envelhecimento/degradação		Inalterável com o tempo
Durabilidade da resistência térmica com o envelhecimento/degradação		Inalterável com o tempo
Durabilidade da resistência à fragmentação/esmagamento com o envelhecimento/degradação		Inalterável com o tempo

NPD = Desempenho Não Determinado | AVR = Avaliação e Verificação da Regularidade do Desempenho

8. Documentação técnica e / ou documentação técnica específica:  
Não aplicável

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (EU) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado por e em nome do fabricante por:

*Cristina Maria Serra Silveiro Freire*

Avelar

2018 – 05 – 24

*Cristina Freire*

---